



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

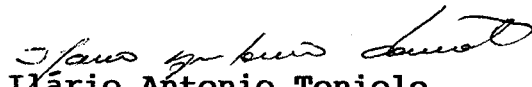
PORTARIA Nº 04/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS ao Assessor Jurídico JOSÉ RENATO MONTEIRO DO ROSÁRIO, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo-CC-5, no período de 27.01.92 a 10.02.92, atribuindo-lhe 1/3 (um terço) do salário sobre as férias.

Gabinete da Presidência, aos 27 de janeiro de 1992.


Mário Antonio Toniolo
PRESIDENTE

Correio

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1992 CS-3



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS ao Assessor Jurídico **JOSÉ RENATO MONTEIRO DO ROSÁRIO**, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, no período de 27.01.92 a 10.02.92, atribuindo-lhe 1/3 (um terço) do salário sobre as férias.

Gabinete da Presidência, aos 27 de janeiro de 1992.

a.) Ilário Antonio Toniolo
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 04/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso XXX, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS ao Assessor Jurídico **JOSÉ RENATO MONTEIRO DO ROSÁRIO**, cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-5, no período de 27.01.92 a 10.02.92, atribuindo-lhe 1/3 (um terço) do salário sobre as férias.

Gabinete da Presidência, aos 27 de janeiro de 1992.

a.) Ilário Antonio Toniolo
PRESIDENTE